

**DECISÃO DA COMISSÃO****de 21 de junho de 2012****que nomeia peritos científicos independentes para o Comité de Avaliação do Risco de Farmacovigilância****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2012/C 182/06)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, que estabelece procedimentos comunitários de autorização e de fiscalização de medicamentos para uso humano e veterinário e que institui uma Agência Europeia de Medicamentos <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 61.º-A, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) O artigo 61.º-A, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 726/2004 determina que a Comissão deve nomear seis peritos científicos independentes como membros do Comité de Avaliação do Risco de Farmacovigilância.
- (2) O artigo 61.º-A, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 726/2004 prevê que a Comissão deve nomear os referidos membros com vista a garantir que o Comité dispõe da especialização necessária.
- (3) Em conformidade com o artigo 61.º-A, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 726/2004, a Comissão lançou um convite público à manifestação de interesse.
- (4) Os membros do Comité devem ser nomeados por um período de três anos, renovável uma vez, com início em 2 de julho de 2012.
- (5) Caso um perito científico independente nomeado pela presente decisão deixe de poder contribuir de forma eficaz para os trabalhos do Comité, ou apresentar a sua demissão, a Comissão pode substituir esse membro a partir da lista de reserva, para o período restante do mandato,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

São nomeados membros do Comité de Avaliação do Risco de Farmacovigilância, por um período de três anos a contar de 2 de julho de 2012:

- Jane Ahlqvist RASTAD,
- Marie Louise DE BRUIN,
- Stephen J. W. EVANS,
- Brigitte KELLER-STANISLAWSKI,
- Hervé LE LOUET,
- Lennart WALDENLIND.

*Artigo 2.º*

São colocados numa lista de reserva, por ordem de mérito:

- Thierry TRENQUE,
- Michael THEODORAKIS,
- Giampiero MAZZAGLIA,
- Marie-Christine PERAULT-POCHAT,
- Annemarie HVIDBERG HELLEBEK.

Feito em Bruxelas, em 21 de junho de 2012.

*Pela Comissão*

John DALLI

*Membro da Comissão*

<sup>(1)</sup> JO L 136 de 30.4.2004, p. 1.